



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAU/BR
ASSUNTO	REPRESENTANTE DA CED JUNTO À CONTRATADA TEUBA ARQUITETURA E URBANISMO
DELIBERAÇÃO Nº 070/2016 – CED	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 12 de fevereiro de 2015, no uso das competências que lhe confere o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Deliberação nº 015/2015/CED-CAU/BR, de 11 de junho de 2015, na qual a Comissão de Ética e Disciplina deliberou pela abertura de processo para contratação de consultoria para elaboração de Comentários ao Código de Ética e Disciplina do CAU/BR do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR; e

Considerando o Contrato nº 34/2015, firmado entre Teuba Arquitetura e Urbanismo Ltda e o CAU/BR para desenvolvimento de comentários ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

DELIBEROU:

1 – Por indicar o conselheiro Renato Luiz Martins Nunes como representante da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR junto à contratada Teuba Arquitetura e Urbanismo.

2 – Que o conselheiro Renato Luiz Martins Nunes irá participar das reuniões designadas pela Comissão de Ética e Disciplina, como seu representante, para tratar dos assuntos pertinentes à elaboração de comentários ao Código de Ética e Disciplina do CAU/BR junto ao Arquiteto e Urbanista João Honório de Mello Filho, responsável direto pela execução dos serviços técnicos.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2016.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES
Coordenador Adjunto

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO
Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Membro